



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 44242/2015-GP

A Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

Considerando que o Fórum da Comarca de Ferreira Gomes estará devidamente pronto para funcionar, a partir do dia 14/05/2015;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º, da PORTARIA Nº 44232/2015-GP, de 08/05/2015, publicada no DJE Nº 80, de 08/05/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º OFICIALIZAR a suspensão do expediente na Comarca de Ferreira Gomes, no período de 07 a 13 de maio de 2015, mantendo, entretanto, o regular funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, ficando prorrogados todos os prazos processuais que vencerem dentro do referido período, para o dia 14 de maio de 2015."

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 11 de maio de 2015.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente